

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, QUE “ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º, AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”, E APENSADAS. (DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS)

Requer a aprovação de Indicação ao Senhor Ministro da Justiça, sugerindo a adoção de providências para a investigação de supostos crimes de falsidade ideológica na elaboração de laudos antropológicos, visando à demarcação e à ampliação de terras indígenas.

Em depoimento prestado pelo Dr. LUÍS ANTONIO NASCIMENTO CURI, na Audiência Pública da Comissão Especial da PEC – 215, de 2000 – “Demarcação de Terras Indígenas”, realizada em 09/07/2015, ficaram evidentes os indícios de falsidade ideológica na elaboração de laudos antropológicos, com o objetivo de demarcar e ampliar áreas indígenas. No depoimento, cujo excerto reproduzimos, o depoente expõe o *modus operandi* e os supostos autores do ilícito penal, nos seguintes termos:

“Por que a ampliação da Reserva Indígena Governador? Porque esse é um projeto pessoal do Gilberto Azanha e da esposa dele, que se chama Maria Elisa Ladeira. Eles fizeram esse trabalho logo depois da demarcação da reserva, em 1986. Eles participaram dos laudos antropológicos, criaram esse movimento CTI — Centro de Trabalho Indigenista — e passaram a levar essa ONG para todas as obras de infraestrutura de porte que têm algum componente ou que possam parecer ter algum componente indígena.

Para quê? Para vender termos de cooperação, estudos técnicos e, claro, influência política juntos às lideranças indígenas que, lamentavelmente, no mais das vezes — e aqui isso se repete — não retratam a verdadeira vontade daquelas etnias, daquele povo indígena, que como foi muito bem falado aqui por aqueles que me antecederam, tem carências graves, como carências de saúde, carências de comida.

Então, aqui no caso da Reserva Indígena do Governador, só para termos um exemplo, temos uma área agigantada, uma área em que uma das reivindicações

principais dos índios que lá habitam — lamento que nenhum deles tenha vindo de lá. Ao que parece, vieram apenas outras etnias — é o transporte para a cidade, porque eles utilizam os serviços públicos do Município, como já falado pela Prefeita. Esse transporte é terrível pelas distâncias colossais, e eles acabam vivendo em pequenas aldeias, de forma totalmente isolada.

Agora, esses antropólogos que fazem os estudos, que recomendam a ampliação, que são antropólogos que têm interesse pessoal, acadêmico e — volto a frisar — econômico nesse processo de demarcação, o que é que eles fazem? Eles ignoram todo esse componente e produzem laudos periciais fraudulentos, nos quais se afirma, com todas as letras, que esses índios lá da Reserva Indígena Governador estão confinados em uma área diminuta. Como é que a gente pode falar em uma área diminuta que é superior a várias cidades de porte deste País? É uma área de quarenta e tantos mil hectares, onde hoje não são ocupados efetivamente nem mil hectares.

Na verdade, o que está acontecendo é que nós temos grupos espalhados ao redor do Brasil, normalmente grupos que são ligados a ONGs que, supostamente, defendem a causa indigenista, mas que acabam trabalhando para quê? Acabam trabalhando para possibilitar grandes obras de infraestrutura depois de fazer uma série de exigências financeiras ilegais, que acabam interferindo naquilo que a FUNAI deveria ter como papel preponderante, que é a assistência ao indígena.

Então, a FUNAI acaba se desviando dos seus desígnios para quê? Para atender a interesses de grupos, de ONGs e a interesses políticos de algumas poucas lideranças, de forma que o processo acaba sendo tísado por uma ilegalidade muito grande.

Nós colocamos essas questões no processo de ampliação da terra indígena Governador de forma prévia. Nós fizemos uma defesa prévia junto à FUNAI, colocando inclusive, a suspeição, porque, para piorar, depois de o CTI ter conseguido fazer os estudos e direcionar a situação da Usina Hidrelétrica de Estreito, ele conseguiu que a antropóloga responsável pela realização dos novos estudos de ampliação fosse quem? Maria Elisa Ladeira, mulher daquele senhor que levou os índios a pleitearem essa própria ampliação.

Então, a pessoa tem a ideia, leva essa ideia e impõe essa ideia através de uma chantagem de que aquilo não vai ocorrer, de que aquele empreendimento não vai ocorrer, se as suas exigências não forem atendidas, e depois ela coloca um membro da sua família, um membro ligado a sua pessoa para quê? Para fazer o estudo de identificação dessa área.

E o pior é que, além dessas pessoas terem conseguido levar o projeto, criar a situação e ser nomeadas para fazer os estudos atinentes a essa situação, hoje eles contam com uma nova situação, ainda mais privilegiada. Qual que é? É a situação de que o filho de ambos, Aluísio Ladeira Azanha, hoje é o Diretor de Proteção Territorial da FUNAI.

Então, teoricamente — isso não vai acontecer porque a gente ainda tem justiça neste País, e a justiça tem nos atendido e vai continuar nos atendendo —, o processo de ampliação da Reserva Indígena Governador começou pelas mãos do Gilberto Azanha, que conseguiu nomear sua esposa para fazer os estudos antropológicos, e esses estudos antropológicos poderiam vir a ser deferidos pelo filho deles.

É uma situação muito grave, que nós levamos ao Ministro da Justiça na época, ainda, em que o Aluísio era diretor adjunto, mas essa situação foi solenemente ignorada. O Ministro da Justiça, na época, se mostrou bastante surpreso com o fato, e até pediu a algum assessor seu que confirmasse essas coincidências, porque aí a FUNAI deixou de ser uma ação entre amigos, para ser uma ação entre família e uma ação entre ONGs. Ele teve a confirmação desses fatos, e alguns meses depois veio a efetivar esse Sr. Aluísio na Diretoria de Proteção Territorial.

E esse é mais um fato pelo qual eu gostaria de fazer coro às palavras da Prefeita, e lamentar demais a ausência das chamadas altas classes da FUNAI, que têm se omitido em todas aquelas reuniões. Eles mandam um representante, um assessor parlamentar, mas as pessoas que estão sendo acusadas de forma pública, documental e legal, de produzirem uma verdadeira fraude antropológica para se beneficiar, em detrimento de 25 mil humildes agricultores, não aparecem para dar sua versão, se escondem em seus gabinetes.”

Diante do exposto, requero a aprovação por esta Comissão Especial destinada a proferir Parecer à PEC 215, de 2000, da Indicação ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, sugerindo que, no âmbito da Polícia Federal, sejam adotadas as providências investigatórias cabíveis dos supostos ilícitos penais, relatados em depoimento prestado a esta Comissão pelo Dr. LUÍS ANTONIO NASCIMENTO CURI.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2015.

Deputado Osmar Serraglio